

Tipo de visto: C – Schengen curta duração (até 90 dias)

Check-box	ESTUDO. FORMACAO PROFISSIONAL
	formulário de pedido de visto de entrada
	fotografia recente tipo passe
	documento de viagem válido com uma data de validade superior, pelo menos em três meses, à do visto requerido
	documento de registo do curso de formação profissional que pretende frequentar (indicando a duração, o programa, a certificação obtida, etc.). O curso deve ser organizado por organismos de formação que tenham obtido uma acreditação para a realização de cursos de formação profissional (ex art. 142.º, n.º 1, alínea d), do DL 112/1998; D.M. Ministero del Lavoro n.º 166 de 25/05/2001). A duração do curso não pode ser superior a 24 meses e deve ter por objetivo o reconhecimento de uma qualificação ou, em qualquer caso, a certificação das competências adquiridas
	documentação relativa à formação adquirida no país de origem
	prova da disponibilidade de meios de subsistência para a estada em Itália, num montante não inferior ao estabelecido no quadro A anexo à Diretiva do Ministério do Interior de 1.3.2000
	declaração da disponibilidade em Itália de alojamento adequado, bem como do montante necessário para o repatriamento, que pode ser comprovado mediante a apresentação de um bilhete de avião de regresso
	cobertura de saúde/seguro para tratamento médico e hospitalização, que não deve comportar limitações ou exceções